

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando fatos envolvendo a execução do contrato nº 672/2014/09c, assinado entre o Município de Feira de Santana e a empresa Jorge Juruna Ferreira Batista ME, em 18 de agosto de 2014;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo tendo em vista a necessidade de apurar indício de irregularidade referente à execução do contrato em destaque. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos da Silva da Rosa - Matrícula: 01075529-9;
- II – Antônio Lopes Neto - matrícula nº 01082774-3;
- III – Giordana Leônidas Fernandes – Matrícula: 01082018-5.

Parágrafo único - A Presidência da comissão será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de dezembro de 2014.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação